



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA.  
CAMPUS AVANÇADO AREIA  
DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

**EDITAL nº 05 de 22 de Maio de 2023**  
**Retificado pelo Edital nº 07/2023, de 05 de junho de 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSO FIC DE EXTENSÃO:**

A Direção de Desenvolvimento do Ensino Campus Avançado Areia - IFPB, através do presente Edital, FAZ SABER, as normas referentes ao processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em **Comunicação e Marketing II**.

## 1. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas as seguintes vagas:

TURMA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA
Comunicação e Marketing II	150

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Para se inscrever, basta preencher o Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/xfVdkx2L4BSqV6sUA>), **de 22 de Maio a 10 de Junho de 2023**.

2.2 As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato. Devendo este vincular sua inscrição a um endereço de e-mail e número de telefone celular (WhatsApp) ativos.

2.3 O candidato(a) inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento dos mesmos.

2.5 A qualquer tempo poder-se-á anular a Inscrição e a Matrícula do candidato(a), desde que verificadas irregularidades nos documentos e/ou declarações apresentados.

## 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Para concorrer a uma vaga no Curso FIC de Extensão, o candidato deverá **ter no mínimo 18 (dezoito) anos e o Ensino Fundamental Completo**.



#### **4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** No ato da Inscrição, preenchendo o Formulário, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento, Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- b. Comprovante de escolaridade.

#### **5. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO**

**5.1** O Curso tem carga horária de 160h e duração de 2 (dois) meses.

**5.2** As aulas síncronas e assíncronas serão ministradas remotamente (online) pelo Google Meet, das 20h às 21h.

**5.3** A Plataforma utilizada no desenvolvimento remoto dos cursos será o Google Classroom.

#### **6. PERFIS DOS CURSOS**

**6.1** O perfil do egresso do aluno de Comunicação e Marketing Digital proporcionará atuação na gestão do marketing digital das empresas públicas e privadas. O aluno terá conhecimentos específicos para definir estratégias de gestão na área e produzir conteúdo para alavancar a sua carreira ou seu próprio negócio.

#### **7. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

**7.1** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**7.2** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Simplificado de Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos (as).

#### **8 . DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

**8.1** O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável do dia 29.05.2023. A lista dos inscritos classificados será divulgada no site oficial do IFPB



([www.ifpb.edu.br](http://www.ifpb.edu.br)), e nas redes sociais do IFPB Campus Avançado Areia. As aulas iniciarão no dia 05.06.2023.

## **9. PREENCHIMENTO DAS VAGAS E MATRÍCULA**

**9.1** O preenchimento das vagas oferecidas neste Edital estará condicionado à ordem de inscrição dos candidatos em cada curso.

**9.2** Se o número da inscrição do candidato estiver dentro do número de vagas do curso escolhido, a pessoa estará, automaticamente, matriculada.

**9.3** Após o início do curso, havendo desistência, poderão ocorrer convocação de novos candidatos(as).

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** Os casos omissos e as situações NÃO previstas neste Edital serão analisados pela Direção de Desenvolvimento do Ensino do Campus Areia.

**10.2** Fica estabelecida a publicação do presente Edital no site da Instituição: [www.ifpb.edu.br/areia/editais](http://www.ifpb.edu.br/areia/editais), no Campus Areia e nas suas redes sociais.

**10.3** O candidato, ao se inscrever neste Processo Seletivo, está declarando que aceita as condições deste Edital, não podendo alegar desconhecimento das regras nele estabelecidas.

**Areia-PB, 29 de Maio de 2023.**

Joserlan Nonato Moreira  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
Campus Avançado Areia – IFPB

Maria Cláudia R. Brandão  
Diretora Geral  
Campus Avançado Areia - IFPB